



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**  
**CAMPUS BOA VISTA ZONA OESTE**

**EDITAL Nº 003/ GAB/ CBVZO/ 2016**

**OFERTA DE VAGAS PARA CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA**

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – IFRR, *Campus* Boa Vista Zona Oeste, no uso de suas atribuições legais, por meio da Comissão responsável pela Seleção, instituída pela Portaria nº 098, de 16 de agosto de 2016, torna público pelo presente Edital o período de inscrições para preenchimento de vagas para o Curso de Formação Inicial e Continuada, conforme quadro a seguir:

<b>Curso</b>	<b>Vagas</b>	<b>Requisitos</b>
CURSO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO (Aprovado pela Resolução Nº096/2012)	30	ENSINO MÉDIO INCOMPLETO

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 1.1** O Processo Seletivo para o Curso Auxiliar Administrativo será regido por este Edital.
- 1.2** Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das normas e condições estabelecidas neste Edital para eximir-se de qualquer responsabilidade.
- 1.3** Para concorrer ao processo seletivo para o curso Auxiliar Administrativo, o candidato deverá atender aos seguintes requisitos:
- a) ter idade mínima de 15 (quinze) anos completos;
  - b) ter no mínimo ensino médio incompleto.
- 1.4** É de responsabilidade da Comissão Responsável pela Seleção a incumbência de divulgar as datas e os locais de realização da seleção, acompanhar as inscrições, bem como as demais informações relacionadas a este Processo, além de providenciar e coordenar todas as ações inerentes à sua realização.

**2. DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL**

- 2.1** É facultado a qualquer cidadão impugnar os termos do presente edital, por meio de e-mail enviado a [cex.cbvzo@ifrr.edu.br](mailto:cex.cbvzo@ifrr.edu.br) no período de 30/08/2016, devendo a Comissão do processo de Seleção responder à impugnação em 31/08/2016.
- 2.2** Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital perante a Comissão de Seleção o cidadão que não o fizer de acordo com o estabelecido no subitem 2.1, apontando as falhas ou irregularidades que o viciariam, hipótese em que tal comunicação terá efeito de recurso.
- 2.3** O recurso deve conter fundamentação das alegações comprovadas e ser amparado pela legislação.
- 2.4** Ao enviar o e-mail, o remetente receberá uma mensagem automática de recebimento, instrumento de comprovante do pedido, na qual constará a data e hora da entrega.
- 2.5** Os recursos interpostos fora do prazo estabelecido no item 2.1 serão automaticamente indeferidos.
- 2.6** O resultado do pedido de impugnação será divulgado na data prevista, conforme cronograma anexo.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**  
**CAMPUS BOA VISTA ZONA OESTE**

### **3. DAS INSCRIÇÕES E DAS MATRÍCULAS**

**3.1** As inscrições serão gratuitas e realizar-se-ão presencialmente, pelo candidato ou pelos pais/responsável do candidato menor de idade, na sede provisória do IFRR - *Campus* Boa Vista Zona Oeste, localizado no endereço: Escola Estadual Elza Breves de Carvalho – Rua CC 15, Nº 204, Bairro Senador Hélio Campos / Conjunto Cidadão – Boa Vista – Roraima

**3.2** As inscrições serão realizadas no período de 31 de agosto a 06 de setembro de 2016, **no horário das 16h às 21h.**

**3.3** Poderão inscrever-se os interessados que tenham a escolaridade mínima exigida e a idade mínima de 15 anos.

**3.4** O candidato deverá apresentar os documentos estabelecidos e preencher integralmente o formulário de inscrição.

**3.5** Serão de inteira responsabilidade do candidato as informações prestadas na inscrição.

**3.6** A confirmação da inscrição será feita por meio do site <http://boavistazonaoeste.ifrr.edu.br> e no mural da Instituição até o dia 12 de setembro.

**3.7** A qualquer tempo, a inscrição poderá ser cancelada, se constatada qualquer falsidade nas declarações e/ou quaisquer irregularidades nos documentos apresentados pelo candidato.

**3.8** No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar cópias dos documentos abaixo relacionados.

- a. Comprovação de escolaridade, mediante certificado ou declaração de escolaridade.
- b. Comprovante de residência (água, luz).
- c. Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento.
- d. Carteira de Identidade.
- e. CPF - Cadastro de Pessoas Físicas.
- f. Certificado de reservista ou dispensa de incorporação (para sexo masculino).
- g. Título de Eleitor.
- h. Comprovante de votação ou certidão de quitação eleitoral.
- i. Uma foto 3x4.

**3.9** O candidato deverá apresentar, no ato da inscrição, as cópias juntamente com os documentos originais para conferência.

**3.10** A documentação exigida deverá ser apresentada, exclusivamente, no ato da inscrição, não havendo prorrogação para sua entrega.

**3.11** Será automaticamente desligado do processo, a qualquer tempo, o candidato que apresentar informações comprovadamente falsas e/ou faltar aos 2 (dois) primeiros encontros do curso, sem justificativa, sendo considerado desistente.

### **4. DA VALIDADE**

**4.1** O Processo Seletivo de que trata o presente Edital terá validade para o período letivo correspondente a 2016.2, nas vagas apresentadas.

**4.2** Novas vagas e/ou turmas poderão ser ofertadas mediante a capacidade de atendimento do *Campus* Boa Vista Zona Oeste, e de interesse desse, as quais serão preenchidas por meio das listas de espera, respeitando-se a ordem de classificação no ato da inscrição.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**  
**CAMPUS BOA VISTA ZONA OESTE**

**5. DO CURSO**

- 5.1 O curso terá carga horária de 160 horas.
- 5.2 Os encontros serão de segundas a sextas-feiras, no horário das 19h às 22h, com data inicial para o dia 20 de setembro de 2016 e final previsto para 06 de dezembro de 2016, com possibilidade de alternância de encontros.
- 5.3 O início do curso dar-se-á mediante o preenchimento total do número de vagas ofertadas.
- 5.4 Ao final do curso o aluno estará apto a atuar nos processos administrativos da empresa, executando atividades de apoio nas áreas de recursos humanos, finanças, produção, logística e vendas, observando os procedimentos operacionais e a legislação.

**6. DA SELEÇÃO**

- 6.1 Serão ofertadas 30 vagas.
- 6.2 A classificação corresponderá à ordem de Inscrição no curso, dentro do limite de vagas, sendo admitido o dobro de inscrição para cadastro de reserva.
- 6.3 As vagas remanescentes no curso, decorrentes de informações comprovadamente falsas ou do não comparecimento dos inscritos nos 2 (dois) primeiros encontros, acarretarão tantas convocações quantas necessárias, dentre os inscritos no cadastro de reserva.
- 6.4 As chamadas para o preenchimento de vagas remanescentes, quando houver, serão efetuadas até 1 dia útil após o segundo encontro, por meio de divulgação no site <http://boavistazonaoeste.ifrr.edu.br> e no mural da Instituição.

**7. DA AVALIAÇÃO E DA CERTIFICAÇÃO**

- 7.1 A avaliação da aprendizagem será feita de maneira contínua, priorizando aspectos qualitativos relacionados ao processo de aprendizagem e ao desenvolvimento do aluno observado durante a realização das atividades propostas individualmente e/ou em grupo.
- 7.2 Terá direito ao Certificado de Conclusão de Curso o aluno que, ao final do cumprimento da carga horária total, obtiver frequência igual ou superior a 75% das aulas ministradas, bem como um aproveitamento mínimo de 70%.

**8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 8.1 A inscrição do aluno implicará aceitação total e incondicional das normas e instruções constantes deste Edital, bem como as normas e regimento interno do IFRR.
- 8.2 Os casos não previstos neste Edital serão analisados pela Comissão de Seleção do *Campus* Boa Vista Zona Oeste e pela Direção-Geral.

Boa Vista-RR, 29 de agosto de 2016.

**ADMILSON RODRIGUES DE CARVALHO**  
Diretor-Geral do *Campus* Boa Vista Zona Oeste / IFRR em exercício  
Portaria nº 1.430/GR, de 15/08/2016



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**  
**CAMPUS BOA VISTA ZONA OESTE**

**ANEXOS AO EDITAL Nº 003/ GAB/ CBVZO/ 2016**  
**ANEXO I**

**CRONOGRAMA**

<b>ATIVIDADE</b>	<b>PREVISÃO DE DATA E MEIO UTILIZADO</b>
Publicação do EDITAL	29/08/2016 No site <a href="http://boavistazonaoeste.ifrr.edu.br">http://boavistazonaoeste.ifrr.edu.br</a> e mural da Instituição.
Pedido de Impugnação do EDITAL	30/08/2016 Por meio do e-mail <a href="mailto:cex.cbvzo@ifrr.edu.br">cex.cbvzo@ifrr.edu.br</a>
Resposta ao pedido de impugnação do EDITAL	31/08/2016 No site <a href="http://boavistazonaoeste.ifrr.edu.br">http://boavistazonaoeste.ifrr.edu.br</a> e mural da Instituição.
Divulgação do EDITAL	A partir de 29/08/2016 No site <a href="http://boavistazonaoeste.ifrr.edu.br">http://boavistazonaoeste.ifrr.edu.br</a> e mural da Instituição.
Período de inscrição	31/08 a 06/09/2016 Na sala da Coordenação de Extensão do CBVZO, na sede provisória do IFRR - <i>Campus</i> Boa Vista Zona Oeste, localizado no endereço: Escola Estadual Elza Breves de Carvalho – Rua CC 15, Nº 204, Bairro Senador Hélio Campos / Conjunto Cidadão – Boa Vista – Roraima
Publicação da Relação dos Inscritos: Resultado Preliminar	12/09/2016 No site <a href="http://boavistazonaoeste.ifrr.edu.br">http://boavistazonaoeste.ifrr.edu.br</a> e mural da Instituição.
Período para recurso	13/09/2016 Por meio do formulário que consta no Anexo IV, que deverá ser enviado por e-mail: <a href="mailto:cex.cbvzo@ifrr.edu.br">cex.cbvzo@ifrr.edu.br</a> .
Resposta aos recursos	14/09/2016 No site <a href="http://boavistazonaoeste.ifrr.edu.br">http://boavistazonaoeste.ifrr.edu.br</a> e mural da Instituição.
Divulgação da Homologação dos inscritos: Resultado Final	15/09/2016 No site <a href="http://boavistazonaoeste.ifrr.edu.br">http://boavistazonaoeste.ifrr.edu.br</a> e mural da Instituição.
Aula Inaugural	20/09/2016 Sede provisória do IFRR - <i>Campus</i> Boa Vista Zona Oeste, localizado no endereço: Escola Estadual Elza Breves de Carvalho – Rua CC 15, Nº 204, Bairro Senador Hélio Campos / Conjunto Cidadão – Boa Vista – Roraima
Informações: <a href="mailto:cex.cbvzo@ifrr.edu.br">cex.cbvzo@ifrr.edu.br</a> ou na sala da Coordenação de Extensão, localizada na sede provisória do IFRR - <i>Campus</i> Boa Vista Zona Oeste, endereço: Escola Estadual Elza Breves de Carvalho – Rua CC 15, Nº 204, Bairro Senador Hélio Campos / Conjunto Cidadão – Boa Vista – Roraima	

As datas informadas neste edital são previsões, sujeitas a alterações a qualquer momento, em razão do número de candidatos ou de outros motivos que as justifiquem.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
CAMPUS BOA VISTA ZONA OESTE**

**ANEXO II  
MATRIZ CURRICULAR**

A Matriz Curricular do Curso foi elaborada a partir das competências e habilidades necessárias para a formação do Perfil Profissional de Conclusão do Curso de Auxiliar Administrativo.

<b>EIXO TECNOLÓGICO: GESTÃO E NEGÓCIOS</b>	
<b>Componentes Curriculares</b>	<b>Carga Horária</b>
Técnicas Secretariais	30
Relações Interpessoais e Mediação de Conflitos	15
Redação Técnica e gramática aplicada	25
Noções básicas de arquivo	20
Marketing Pessoal	20
Empreendedorismo	20
Informática Aplicada	30



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**  
**CAMPUS BOA VISTA ZONA OESTE**

**ANEXO III**  
**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO/ MATRÍCULA**

Nome do(a) Candidato(a):		
Curso:		
Modalidade:	<input type="checkbox"/> Formação Inicial e Continuada	
Data de Nascimento:    /    /	Sexo: <input type="checkbox"/> Feminino <input type="checkbox"/> Masculino	
Estado civil:	<input type="checkbox"/> Solteiro <input type="checkbox"/> Separado <input type="checkbox"/> Casado <input type="checkbox"/> Viúvo	
Local de nascimento:		UF:
CPF:	RG:	
<b>Filiação</b>		
Nome do Pai:		
Nome da Mãe:		
Grau de instrução (pai):		
Grau de instrução (mãe):		
Estado civil dos pais:		
Com quem o aluno reside:		
Endereço:		
Complemento:		
Município:		UF:
Telefone	Fixo:	Celular:
E-mail:		
Você considera-se: <input type="checkbox"/> Branco <input type="checkbox"/> Negro <input type="checkbox"/> Pardo <input type="checkbox"/> Amarela <input type="checkbox"/> Indígena		
Renda familiar: <input type="checkbox"/> 0 a 0,5 SM <input type="checkbox"/> 0,5 a 1 SM <input type="checkbox"/> 1 a 1,5 SM <input type="checkbox"/> 1,5 a 2,5 SM <input type="checkbox"/> 2,5 a 3 SM <input type="checkbox"/> Maior que 3 SM		Nº de membros da família:

		____ / ____ / ____
<b>Assinatura do (a) Candidato (a) ou responsável</b>	<b>Nº do RG</b>	<b>DATA</b>



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**  
**CAMPUS BOA VISTA ZONA OESTE**

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO/ MATRÍCULA**

**Nº DE INSCRIÇÃO:** \_\_\_\_\_

**Nome do (a) Candidato (a):** \_\_\_\_\_

**Curso:** \_\_\_\_\_

**Modalidade:** ( ) Formação Inicial e Continuada

**Data:** \_\_/\_\_/\_\_\_\_

**Responsável pela Inscrição:** \_\_\_\_\_



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
CAMPUS BOA VISTA ZONA OESTE**

**ANEXO IV  
RECURSO CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO**

Ao (à) presidente da Comissão de Seleção.

Nome:

Nº da identidade:

Eu, candidato(a) inscrito(a) para o Processo Seletivo, regulamentado pelo Edital nº \_\_\_\_\_, venho solicitar a V. S<sup>a</sup> revisão quanto o resultado preliminar.

**FUNDAMENTAÇÃO**

---

---

---

---

---

**PARA USO EXCLUSIVO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO**

Boa Vista (RR),    /    /2016

Indeferido

Deferido